



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO, COORD MANUT ATIV CULTURAIS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: *Vanuza Rodrigues de Castro*

Coordenadora Pedagógica

Portaria N.º 703/2023

E-mail: secretaria@educacao.saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3658-1750

1. Objeto

À contratação de empresa especializada para a realização de um espetáculo teatral cujo tema é: *emília no mundo da leitura*, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. Justificativa da necessidade da contratação

À contratação de empresa especializada em apresentações teatrais, se faz necessária, haja vista que a peça teatral tem como objetivo o alcance social e cultura, onde proporcionará uma tarde de experiência e vivência, além de construir memórias afetivas. Ela ainda proporcionará momentos de integração, socialização e encantamento lúdico. Através do teatro, desenvolvem habilidades de comunicação, aprendendo a articular ideias, expressar sentimentos. Em suma, atenderá as necessidades da Rede Pública Municipal do Fundo Mun. de Educação, conforme especificações, condições e exigências.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	SV	1	ESPETÁCULO <i>EMÍLIA NO MUNDO DA LEITURA</i> NOS DIAS 07, 08, 09, 10 e 11 de ABRIL NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO



4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos serviços é de 5 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento em remessa única.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços deverão ser fornecidos nos locais dispostos no item 5.4 do Termo de Referência, em anexo no processo. Em suma, serão 9 (nove) locais diferentes.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- **Secretaria de Educação (Compras) - Verônica Angélica Ferreira, matrícula N° 99755**

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias.

São Simão-GO, 03 de março de 2025.

Vanuza Rodrigues de Castro
Coordenadora Pedagógica
Portaria N.º 703/2023